



Deliberação 051/2015 CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 13 e 14 de Agosto de 2015, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBEROU:

- **Art. 1º** Pela aprovação parcial da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I, referente ao período de Julho à Dezembro de 2014, no valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e ciquenta reais), do município de Itaguajé.
- **Art. 2º** A aprovação parcial de que trata o Art. 1º da presente deliberação, referem-se às glosas dos gastos relacionadas às festividades natalinas e do Dia das Crianças.
- Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de Agosto de 2015

Rubens Marcon

Presidente do CEAS/PR